

INDICAÇÃO

Serviços de limpeza do campo de futebol na rua Cafezinho ao lado do centro Comunitário do bairro CPA 4.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores do bairro CPA 4, que relatam a acumulação de mato, entulhos e lixo no entorno e interior do campo de futebol na rua Cafezinho, próximo ao centro comunitário o que tem prejudicado o uso do espaço pela comunidade, além de representar risco à saúde pública pela proliferação de insetos e animais peçonhentos.

O campo de futebol é um importante espaço de lazer, convivência e prática esportiva, especialmente para jovens e crianças da localidade, sendo fundamental mantê-lo em condições adequadas de uso e segurança.

Dessa forma, solicita-se a limpeza completa do local, incluindo o corte do mato, recolhimento de resíduos e se possível, a manutenção geral do espaço.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de outubro de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

